

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 carateres (incluindo espaços); cada medida – 850 carateres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária de Paços de Ferreira
Círculo: Porto
Sessão: Distrital/Regional

Projeto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Preâmbulo

O presente projeto de recomendação referente a drogas - como as evitar e as enfrentar relativamente à sua dependência – deve-se aplicar a todos os habitantes de Portugal.

Acreditamos que, para a prevenção do consumo de drogas nas escolas e na sociedade, é necessário a criação de uma lei específica sobre a temática.

A toxicodependência é um problema que atinge toda a sociedade, afetando o desenvolvimento socioeconómico de Portugal e colocando em causa a qualidade de vida de todos os habitantes. A economia é particularmente atingida porque, como é legal a posse de drogas até certa quantidade, os consumidores vendem o produto não utilizado, ganhando dinheiro ilicitamente.

Com as medidas a seguir elencadas, pretendemos consciencializar os jovens para práticas saudáveis de vida, alertando-os para os perigos do consumo das drogas.

Temos consciência que a ação social que se requer não se circunscreve apenas a crianças, adolescentes e jovens. Todos aqueles que estão sobre influência das drogas terão uma solução. Contudo, acreditamos que se educarmos as crianças, os adolescentes e os jovens, o adulto de amanhã não cometerá os mesmos erros que o adulto de hoje. Creemos que se os jovens e adolescentes se mantiverem ocupados e se forem sensibilizados para os malefícios do consumo de drogas não incorrerão em atitudes de dependência.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objetividade, sem alíneas)

1. No âmbito da prevenção de consumo de droga na sociedade, consideramos necessário criar um grupo de profissionais de segurança e de saúde, em todas as localidades, que será sujeito a uma formação altamente qualificada.

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 carateres (incluindo espaços); cada medida – 850 carateres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

A formação terá como objetivos permitir aos formandos interagir com um toxicodependente que se recusa a deixar as drogas; persuadir um toxicodependente a alterar a sua conduta; adquirir conhecimentos/estratégias para a sensibilização contra o uso das drogas. Para além da formação, os profissionais de segurança e de saúde deverão ter o apoio de profissionais especializados e recursos adequados.

2. Em todas as localidades deverão ser criadas palestras de sensibilização para os jovens entre os treze e os trinta e cinco anos. Os jovens deverão comparecer a duas palestras por ano. Cada localidade deverá acolher os jovens proporcionando um ambiente motivador, fomentando a participação ativa e apresentando testemunhos reais de toxicodependência. Deve fazer parte desta medida, a criação de meios nas escolas que permitam ser uma primeira linha de intervenção no âmbito de sensibilização. Deste modo, deverão ser criados e organizados colóquios, palestras, sessões com psicólogos, atividades envolvendo toda a comunidade escolar (alunos, pais/encarregados de educação professores, funcionários). Para além disso, consideramos que seria pertinente a criação de uma área curricular anual, na qual se abordasse a temática da toxicodependência.

3. A posse de droga deverá ser proibida, mesmo que para consumo próprio. Em situações de consumo, os indivíduos dependentes de drogas deverão deslocar-se ao posto médico mais próximo ou então a um outro serviço público. Devem fazê-lo de livre e espontânea vontade para o sucesso do processo de desintoxicação. Em todas as localidades, deverão existir clínicas de desintoxicação para acolher os utentes. As clínicas terão profissionais necessários para os atender de modo expedito. Deverão existir centros de apoio ao toxicodependente para que possa ultrapassar a sua desintoxicação num ambiente estável e calmo. De forma a permitir a reintegração do indivíduo na sociedade, as autarquias deverão possibilitar aos toxicodependentes em recuperação a realização de tarefas para o bem da comunidade.